

OFÍCIO A CÂMARA Nº. 086/2025

Paraty-RJ, 05 de dezembro de 2025.

À sua Excelência o Senhor
VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;

Assunto: Resposta ao Requerimento 166/2025, do Nobre Vereador Lucas Cordeiro, solicita informações sobre a atuação do Núcleo de Inclusão.

Excelentíssimo senhor vereador

Em resposta ao Requerimento nº 166/2025, informo que as informações solicitadas estão, contidas no **Ofício SME nº 086/2025, em anexo, da Secretaria de Educação Municipal.**

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

D1EC6E05084B40B59D64DAA07DC8CCA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 05/12/2025 15:25:01
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D1EC6E05084B40B59D64DAA07DC8CCA8>

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador: 3360032803860033700326005300520041D6c. Documento assinado digitalmente conforme art.11º da
Lei 14.066/2020.

Ofício SME nº 588/2025

Paraty, 03 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Sabiá, 99 - Caborê
Paraty, Rio de Janeiro, 23970-000

À

Câmara Municipal de Paraty

Rua Doutor Samuel Costa, 23/25 - Centro Histórico
Paraty, Rio de Janeiro, 23970-000

Processo nº 1954/2025 nº do Protocolo 1969/2025

Ref: Resposta ao Requerimento 166/2025

Prezados(as) Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao **Requerimento 166/2025**, datado de 05 de novembro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação de Paraty, representada por sua gestora, vem, por meio deste, apresentar informações sobre a atuação do Núcleo de Educação Especial e Inclusão.

A presente resposta tem como objetivo apresentar um detalhamento descritivo das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Especial e Inclusão (NEEI), evidenciando as práticas, estratégias e encaminhamentos adotados no âmbito da educação inclusiva.

A Secretaria Municipal de Educação de Paraty conta com o Núcleo de Educação Especial e Inclusão (NEEI) como estrutura formal e responsável por coordenar as ações relacionadas ao acompanhamento especializado.

O NEEI realiza a mediação das demandas recebidas das unidades escolares e conduz o processo de triagem e análise das necessidades educacionais dos(as) estudantes.

As solicitações de acompanhamento especializado, como a designação de Agente de Apoio à Educação Especial (AAEE), são formalmente encaminhadas pelos(as) gestores(as) escolares, com base em observações pedagógicas. Essas demandas são acompanhadas de visitas técnicas do NEEI às escolas, onde são realizadas triagens psicopedagógicas, psicossociais e fonoaudiológicas, conduzidas por equipe técnica especializada, sendo em zona costeira, rural ou urbana.

Essas triagens constituem um protocolo estruturado de avaliação multidimensional, desenvolvido a partir de instrumentos validados e adaptados à realidade da população escolar de Paraty e suas especificidades. Essa adequação visa garantir uma análise sensível e precisa, considerando o contexto sociocultural dos estudantes. O procedimento busca superar a lógica de acompanhamento baseada apenas em registros quantitativos, promovendo uma avaliação qualitativa, contextualizada e centrada na realidade pedagógica e emocional dos alunos.

A atuação da fonoaudióloga representa um avanço nesse processo, com o objetivo de esclarecer às equipes escolares as características comunicacionais, orais e gráficas que crianças e adolescentes com ou sem laudo podem apresentar. Tais orientações favorecem uma compreensão mais ampla das barreiras de aprendizagem, possibilitando intervenções pedagógicas mais eficazes e a elaboração mais precisa do Plano Educacional Individualizado (PEI).

As visitas são iniciadas a partir da sinalização de estudantes que apresentam indícios de dificuldades de aprendizagem, linguagem ou questões emocionais, registrada pelas equipes escolares. Após a triagem, as famílias são envolvidas por meio de devolutivas e orientações individualizadas, com foco na corresponsabilização do núcleo familiar e, quando necessário, com encaminhamentos para atendimentos especializados.

Essas triagens são a principal ferramenta utilizada pelo NEEI para identificar, com respaldo técnico, a necessidade – ou não – de designação de um AAEE,

considerando critérios como autonomia, funcionalidade e grau de comprometimento nas atividades da rotina escolar e de vida diária. Ressaltamos que a designação de um agente não é a única forma de garantir a inclusão: a promoção da autonomia do estudante é o eixo central das estratégias de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A partir dessa perspectiva, o trabalho do NEEI em 2025 está centrado em uma compreensão ampliada de inclusão, na qual a presença de um agente de apoio é apenas um entre diversos recursos. A consolidação do AEE tem se pautado na articulação entre recursos pedagógicos, formação docente, estratégias individualizadas e apoio intersetorial, reconhecendo que a inclusão se efetiva por meio de ações integradas e não pela simples presença de um profissional de apoio.

Neste sentido, a Secretaria de Educação vem promovendo diálogos com a rede de atenção básica em saúde – incluindo o Centro Integrado de Saúde (CIS), Estratégias de Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) – com o intuito de garantir que o acompanhamento terapêutico e clínico dos(as) estudantes seja assumido pela saúde, conforme sua competência legal. Essa articulação intersetorial é essencial, uma vez que sem o suporte adequado dos serviços de saúde e assistência, torna-se inviável à escola alcançar plenamente os objetivos de aprendizagem, inclusão e desenvolvimento integral dos(as) estudantes.

Destacamos que o NEEI tem atuado como um órgão técnico e pedagógico vinculado à Secretaria Municipal de Educação, responsável por planejar, articular, executar e acompanhar as ações voltadas à garantia dos direitos educacionais de estudantes público-alvo da educação especial e demais alunos com necessidades educacionais específicas. Ressalta-se que o caráter dos técnicos do NEEI não é clínico e sim institucional.

As atribuições estruturantes do NEEI incluem:

- Receber, analisar e acompanhar as demandas relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito da rede municipal;

- Promover triagens psicopedagógicas, psicossociais e fonoaudiológicas, com foco na identificação de barreiras à aprendizagem, funcionalidade e desenvolvimento dos estudantes;
- Acompanhar e orientar a elaboração dos Planos Educacionais Individualizados (PEI), assegurando que sejam construídos com base em evidências e práticas inclusivas;
- Oferecer formação continuada aos(as) profissionais da educação sobre temáticas relacionadas à inclusão, acessibilidade e práticas pedagógicas adaptadas;
- Articular com outros setores da gestão municipal, como saúde, assistência social e direitos humanos, secretaria de esporte e Departamento de Alimentação e Merenda escolar, para o desenvolvimento de estratégias intersetoriais voltadas ao atendimento integral dos estudantes;
- Acompanhar e apoiar os(as) agentes de apoio à educação especial (AAEE) e os(as) professores(as) das salas de recursos multifuncionais, promovendo escuta, orientação técnica e monitoramento de práticas;
- Participar da elaboração de protocolos, fluxos e normativas que organizem o atendimento educacional especializado no município.

Além dessas funções, o NEEI tem atuado como um canal institucional de diálogo com as unidades escolares, com as famílias e com outros órgãos públicos, buscando garantir o cumprimento da legislação e a efetivação do direito à educação inclusiva com qualidade, equidade e justiça social.

Atualmente, o Núcleo é composto por profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia e serviço social, e está prevista a ampliação da equipe com a convocação de outros especialistas aprovados em concurso público, a fim de

consolidar uma equipe multidisciplinar capaz de responder com qualidade às demandas da rede.

Com relação ao cargo de Professor de Educação Especial, informamos que sua criação está prevista na proposta de reforma administrativa da Prefeitura, atualmente em fase final de revisão. A inclusão deste cargo no próximo concurso público será possível após aprovação da reforma pelo Poder Legislativo.

Atualmente, não há cargo efetivo de Professor de Educação Especial criado na estrutura do Poder Executivo Municipal. A criação do referido cargo integra a proposta de reforma administrativa em tramitação.

Quanto ao cargo de Agente de Apoio à Educação Especial, já contam com profissionais efetivos em exercício, com vagas sendo preenchidas conforme a convocação dos aprovados no último concurso.

Atualmente, a rede municipal conta com três salas de recursos multifuncionais em pleno funcionamento, sendo ocupada por servidores efetivos sendo professores de educação básica com formação em pedagogia, além de formação específica em Educação Especial. A especialização em áreas como o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e em outras áreas específicas para atender a diferentes públicos é fundamental para a atuação qualificada.

A concepção de educação inclusiva compreende o processo educacional em sua totalidade, pressupondo a implementação de políticas estruturantes nos sistemas de ensino que reorganizem a escola e superem modelos baseados na integração em escolas ou classes especiais. Nessa perspectiva, a escola desempenha sua função social ao construir uma proposta pedagógica que valorize as diferenças e assegure a escolarização de todos os estudantes nas classes comuns do ensino regular, bem como o atendimento às suas necessidades educacionais específicas.

Assim, todos os estudantes público-alvo da educação especial estão matriculados em classes comuns, em qualquer etapa, nível ou modalidade da educação básica, enquanto o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado preferencialmente no turno oposto ao do ensino regular. As Salas de Recursos

Multifuncionais, por sua vez, têm como finalidade organizar espaços acessíveis dentro da própria escola comum, equipados com materiais pedagógicos, recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas que favoreçam o processo de escolarização. Esses espaços contribuem para a eliminação de barreiras que dificultam a plena participação dos estudantes público-alvo da educação especial, promovendo autonomia e independência no ambiente educacional e social.

As salas de recurso estão distribuídas nas seguintes unidades escolares:

Unidade Escolar	Alunos atendidos
EM José Carlos Porto	27
EM Cilencina Rubem	51
EM Pequenina Calixto	56

Como medida complementar, está em curso a expansão do **Programa INTEC – Inclusão e Tecnologia**, iniciativa vinculada ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que promove o uso de recursos tecnológicos e metodologias especializadas no atendimento educacional especializado (AEE). O programa foi implementado nas seguintes escolas:

- E.M. Cilencina Rubem (Barra Grande)
- E.M. Ministro Sérgio Mota (Pantanal)
- E.M. Paraty-Mirim
- E.M. Pequenina Calixto
- E.M. Parque da Mangueira

Previsão de ampliação:

Para dezembro de 2025, está prevista a inclusão da E.M. José Carlos Porto (Taquari) no programa.

Total de estudantes e grupos atendidos pelo INTEC atualmente:

Escola	Alunos atendidos	Grupos (PAEE POR ESCOLA)
Barra Grande	21	12
Paraty Mirim	19	8
Mangueira	29	16
Pequenina	18	12
Pantanal	21	15
Total Geral	108	63

AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO À INCLUSÃO:

Triagem para avaliação, devolutiva à escola e família, fornecimento de equipamentos e materiais adaptados aos estudantes com Deficiência Visual realizada em parceria com o Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual - CAP DV Angra dos Reis, em parceria com a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN). O Município de Paraty através desta secretaria e do Núcleo de Educação Especial e Inclusão, também integra o Programa de Inclusão em Redes (UFRRJ/LEPEDI), que visa fomentar ações de inclusão educacional nos municípios do Sul Fluminense. Além dessas ações, destaca-se a participação contínua dos técnicos do NEEI em reuniões intersetoriais do Sistema de Garantia de Direitos, contribuindo para a articulação entre serviços, o acompanhamento dos estudantes e o fortalecimento das práticas de proteção e inclusão no território.

Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizado pelo INTEC através dos 5 módulos e 2 recém iniciados: AEE INTEC na EM José Carlos Porto Neto e AEE itinerante para atendimento das escolas da região Costeira.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a oferta de uma educação pública de qualidade, em conformidade com as diretrizes e normativas nacionais, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96).

Além disso, reforçamos nossa dedicação ao desenvolvimento de políticas educacionais humanizadas e eficazes, que respeitem as necessidades individuais dos estudantes e assegurem o cumprimento da legislação vigente.

Agradecemos pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para formular votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CASSIA CRISTINA PACHECO PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação

Matr. 201722

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

B3682A12AB15499D9D77756822F586EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CASSIA CRISTINA PACHECO PEREIRA em 04/12/2025 16:34:09
CPF:***.***-877-08
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B3682A12AB15499D9D77756822F586EB>

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador: 316032803360336003370032601300520041D6. Documento assinado digitalmente conforme art.11º da Lei 14.066/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **13/12/2025 00:40**

Checksum: **A021EA3AEAA8FC94DBAD34E59A5896AAD538FC1BC8BBF4C7135F615F05AA5E3B**